



**DECRETO Nº 9.865, DE 20 DE JULHO DE 2018**

**Altera composição do Conselho Municipal de Transportes Coletivos, na forma que especifica.**

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É alterada a composição do Conselho Municipal de Transportes Coletivos, instituído através da Lei nº 5.496, de 24 de agosto de 2017, composto pelo Decreto nº 9.680, de 05 de janeiro de 2018, que “institui o Conselho Municipal de Transportes Coletivos na forma que especifica”, na seguinte conformidade:

- I. representantes do Poder Executivo:
  - a. representantes da Secretaria de Transportes e Trânsito:
    1. titulares:
      - 1.1. Mauro Haddad Andrino;
      - 1.2. Rosana Ramos da Silva Santos;
    2. respectivos suplentes:
      - 2.1. Irivaldo Ferreira de Camargo;
      - 2.2. Marlon Glaer Chiquitelli Naziazeno;



b. representantes de órgãos da Administração Municipal que, preferencialmente, possuam relacionamento com as questões de transporte:

1. titulares:

1.1. Hadler Vallim Stevanatto;

1.2. Aline Guiraldelo de Sousa;

2. respectivos suplentes:

2.1. Vitor Henrique Calças;

2.2. Silvia Cristina Ardoino;

II. representantes de entidades da sociedade civil, legalmente constituídas e considerando-se a representatividade dos segmentos organizados no Município:

a. titulares:

1. Ana Paula Tieko dos Santos;

2. Michael Thiago dos Santos;

3. Daniel Silvério;

4. Antonio Carlos Panuto;

b. respectivos suplentes;

1. Rodrigo Luiz da Cruz;

2. Elton Dena de Souza;

3. Marcos Antonio Vespa;

4. Maria Benedita das Dores;

§ 1º. A posse dos integrantes do Conselho Municipal de Transportes Coletivos dar-se-á com o início da vigência do presente Decreto, independentemente de quaisquer formalidades.

§ 2º. O mandato dos membros ora nomeados terá seu término em 04 de janeiro de 2020.



**Art. 2º.** A função dos componentes, honorífica e não remunerada, é considerada de relevante interesse público.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos 20 de julho de 2018, 122º do Distrito de Paz, 63º  
do Município e 13º da Comarca.

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR**  
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

**MAURO HADDAD ANDRINO**  
Secretário de Mobilidade Urbana

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 2.851/2017-PMV.

**Vanderley Berteli Mario**  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo  
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais